



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora LUIZA FABIANA NEITZKE DE CARVALHO, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 03 a 12 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “*XVIII Encuentro de Valoración y Gestión de Cementerios Patrimoniales*” e de visitas técnicas com equipes da *Red Iberoamericana de Valoración y Gestión de Cementerios Patrimoniales* e da *Red Uruguay de Cementerios y Sitios Patrimoniales*, em Montevideú/Uruguai, conforme Processo nº 23110.009186/2017-77.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

